

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)

A empresa Freires & Estenier Ltda, localizada na Rua: São Luiz nº 269 Bairro: Nova Brasília, CNPJ: nº 08.899.898/0001-93, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 26/02/2018, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de Incorporação de empreendimentos Imobiliários, loteamento de imóveis, localizada na estrada do km 05, chácara união I, gleba Piryneos, município de Ji-Paraná Ro.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)

A empresa ROSALINA GARCIA MARTINS DOS SANTOS 00429963254, localizada na Av. Brasil, nº 2961, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Ji-Paraná/RO, CNPJ: nº 20.809.464/0001-50, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 26/02/2018, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de Reparação de artigos do mobiliário.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

ERRATA Nº 02/2018

Processo Seletivo nº 01/2018 O prefeito do Município de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 do Edital nº 001/2018, conforme a seguir: Art. 1º Retifica-se a tabela de pontuação do Nível Fundamental Incompleto 8.2 - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – MOTORISTA E SERVIÇOS DIVERSOS

Table with 4 columns: Títulos, Experiência Profissional, Comprovação de Escolaridade, Comprovação de habilitação CNH, Teste Prático, Total Geral. It details the scoring system for various categories.

QUAIQUER ALTERAÇÕES SERÃO INFORMADAS POSTERIORMENTE PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.

Charles Luis Pinheiro Gomes Prefeito Municipal

ERRATA Nº 03/2018

Processo Seletivo nº 01/2018 O prefeito do Município de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 do Edital nº 001/2018, conforme a seguir: Art. 1º Retifica-se que o candidato Carlito Calixto Vicente do Carmo, inscrito para o cargo de Motorista no município de Vale do Paraíso e seu nome foi publicado na lista para realização das Provas Práticas do Distrito de Santa Rosa, e o resultado parcial saiu com o referido equívoco. Será feita a correção para o devido local de inscrição na Publicação do resultado final.

QUAIQUER ALTERAÇÕES SERÃO INFORMADAS POSTERIORMENTE PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.

Charles Luis Pinheiro Gomes Prefeito Municipal

ERRATA Nº 04/2018

Processo Seletivo nº 01/2018 O prefeito do Município de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 do Edital nº 001/2018, conforme a seguir: Art. 1º Retifica-se que os candidatos abaixo relacionados tiveram suas avaliações revistas, através de recurso e constatou-se equívocos na atribuição de notas, sendo revisto com os referidos resultados. Kelly Tays Borges da Silva Romero (Recurso Deferido); Raquel Pereira Veloso da Silva (Recurso Deferido); Rogério Rodrigues Martins Silva (Recurso Deferido); Rousineí Santana dos Santos Silva (Recurso Deferido); Vilma Tavares Silva Silva (Recurso Deferido).

QUAIQUER ALTERAÇÕES SERÃO INFORMADAS POSTERIORMENTE PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.

Charles Luis Pinheiro Gomes Prefeito Municipal

Charles Luis Pinheiro Gomes Prefeito Municipal

CASA DE ALUGUEL

Aluga-se, uma casa com 3 quartos, sendo um com suíte, sala, cozinha, área de serviço no fundo, um apartamento, quintal independente com garagem para carro e moto. Localizado na Av. Aracaju n. 1864 entre T-11 e T-12, bairro Nova Brasília, a 150 metro do IG Shopping. Interessados ligar 3423-0688 e 9.8455-8289.



AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

DECRETO Nº 5291 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2018. O Prefeito do Município de Vale do Paraíso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei, e: Considerando o disposto no item 11 do Edital nº 001 de 1º de Fevereiro de 2018 do Processo Seletivo Simplificado; Considerando a publicação no Diário Oficial do Município Edição nº 2137 de 02/02/2018;

DECRETA: Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado conforme edital nº 001 de 1º de Fevereiro de 2018 e tabela de classificação abaixo.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018

Large table showing the classification results for the 'NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO IVONETE VENANCIO' category. It lists candidates by name, CPF, and score.

Table showing the classification results for the 'NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: MOTORISTA JORGE TEIXEIRA' category. It lists candidates by name, CPF, and score.

Table showing the classification results for the 'NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: MOTORISTA VALE DO PARAÍSO' category. It lists candidates by name, CPF, and score.

Table showing the classification results for the 'NÍVEL SUPERIOR: PEDAGOGO VALE DO PARAÍSO' category. It lists candidates by name, CPF, and score.

Table showing the classification results for the 'NÍVEL SUPERIOR: PEDAGOGO JORGE TEIXEIRA' category. It lists candidates by name, CPF, and score.

Table showing the classification results for the 'NÍVEL SUPERIOR: MATEMÁTICA IVONETE VENANCIO' category. It lists candidates by name, CPF, and score.

Table showing the classification results for the 'NÍVEL SUPERIOR: NUTRICIONISTA VALE DO PARAÍSO' category. It lists candidates by name, CPF, and score.

Table showing the classification results for the 'NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO JORGE TEIXEIRA' category. It lists candidates by name, CPF, and score.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 33/CPL/2018
PROCESSO Nº 10/2018 SECRETARIA: SEMAFP
DATA: 27/02/2018 MEM:09/SEMAFP
FIRMA: ASSOCIAÇÃO RONDÔNIESE DE MUNICIPIOS - AROM
CNPJ: 84.580.547/0001-01
VALOR: R\$ 33.000,00 (TRINTA TRÊS MIL, REAIS)
OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE MENSALIDADES DA AROM.
Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações:
"Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mo seu "caput" do seu art. 25. "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição," esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de taxas à Associação Rondoniense de Municípios – AROM, na qual esta Administração é filiada.
Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.
ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

MARIA CRISTINA DE BRITO SANTOS
1º MEMBRO

FÁBIO FONSECA TRESSMANN
2º MEMBRO

MARIA APARECIDA ALVERNAZ THOMAZETTO
3º MEMBRO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 33/CPL/2018
PROCESSO Nº 10/2018 SECRETARIA: SEMAFP
DATA: 27/02/2018 MEM:09/SEMAFP
FIRMA: ASSOCIAÇÃO RONDÔNIESE DE MUNICIPIOS - AROM
CNPJ: 84.580.547/0001-01
VALOR: R\$ 33.000,00 (TRINTA TRÊS MIL, REAIS)
OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE MENSALIDADES DA AROM.
Senhor ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações:
"Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mo seu "caput" do seu art. 25. "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição," esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de taxas à Associação Rondoniense de Municípios – AROM, na qual esta Administração é filiada.
Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.
ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

MARIA CRISTINA DE BRITO SANTOS
1º MEMBRO

FÁBIO FONSECA TRESSMANN
2º MEMBRO

MARIA APARECIDA ALVERNAZ THOMAZETTO
3º MEMBRO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 34/CPL/2018
PROCESSO Nº 321/2018 SECRETARIA: SEMECE
DATA: 27/02/2018 SMS:27/ SEMECE
FIRMA: ENSAIOS METROLOGICOS E CRONOTACOGRAFOS AMAZONIA EIRELI - ME
CNPJ: 11.189.496/0001-00
VALOR: R\$ 5.318,81 (CINCO MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA UM CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E TACÓGRAFO.
ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:
"Artigo 24 – É dispensável a licitação:
II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.
Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação
ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

MARIA CRISTINA DE BRITO SANTOS
1º MEMBRO

FÁBIO FONSECA TRESSMANN
2º MEMBRO

MARIA APARECIDA ALVERNAZ THOMAZETTO
3º MEMBRO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/CPL/2018.
O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Srº Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2027/2017, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo de julgamento **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, em favor do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra – SERRAPREVI, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Reavaliação de Cálculo Atuarial**, em atendimento ao que consta no Processo nº 003/SERRAPREVI/2018 conforme especificações, quantitativos e condições constantes no **Projeto Básico ANEXO I** do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, sendo estes devidamente autorizado pelo ordenador de despesas. A sessão de abertura deste certame será no **dia 09 de Março de 2018 às 09:00 horas (horário de Brasília)**; local www.licitanet.com.br. Valor estimado: R\$ 4.163,33 (quatro mil, cento e sessenta e três reais e trinta e três centavos). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br>. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar 123/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
REQUISITANTE: SERRAPREVI
TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 26/02/2018 às 09:00 hs até 09/03/2018 às 08:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 09/03/2018 das 08hs01min até às 08hs59min.
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 09/03/2018 às 09:00 horas.
LOCAL: www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
Processo Administrativo nº 003/SERRAPREVI/2018
Endereço: Rua Dom Pedro I, nº 2389, Bairro Centro, em Mirante da Serra/RO - CEP: 76.926-000
Pregoeiro: Fábio Fonseca Tressmann
E-mail: pregoeiromirante@gmail.com
Fone/Fax: (0**69) 9 9974-8944

Mirante da Serra – RO, 23 de Fevereiro de 2018

Fábio Fonseca Tressmann
Pregoeiro Oficial
Port. 3779/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/CPL/2018
Participação exclusiva para MEL, ME e EPP.
COM FAVORECIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DAS MEL, ME E EPP LOCAIS (Art. 6º, Inc. II, alíneas "a" e "b") DECRETO MUNICIPAL 5.144/17
O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 4.948 de 08 de maio de 2017, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, o qual reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/00, Decreto municipal 1.646/05 e 4.330/15, Decreto Municipal nº 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no presente edital
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/CPL/2018
PROCESSO Nº 1-240/SEMECE/2018
TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Borracharia para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo – SEMECE, de acordo com valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.
VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 22.766,45 (vinte e dois mil e setecentos e sessenta e seis reais se quarenta e cinco centavos).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/03/2018 às 09:00 hs (nove horas) Hora local.
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site <http://transparencia.valeodoparaíso.ro.gov.br>, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Ou ainda solicitado através do e-mail cpl.net@outlook.com. Maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 23 de fevereiro de 2018.

Karque Akexandre Tureta
Pregoeiro Interino
Decreto nº 4.948 de 08/05/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/CPL/2018
Participação exclusiva para MEL, ME e EPP.
COM FAVORECIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DAS MEL, ME E EPP LOCAIS (Art. 6º, Inc. II, alíneas "a" e "b") DECRETO MUNICIPAL 5.144/17
O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 4.948 de 08 de maio de 2017, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, o qual reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/00, Decreto municipal 1.646/05 e 4.330/15, Decreto Municipal nº 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no presente edital
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/CPL/2018
PROCESSO Nº 1-105/CGSRP/2018
TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.
OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ELÉTRICOS & UTENSÍLIOS DOMESTICOS para atender as necessidades das Secretarias Municipais: SEMTAS, SEMECE, SEMPLAD e SEMSAU serão distribuídos conforme Memorandos 830/SEMSAU/2017, 214/SEMSAU/VP/2017, 350/SEMECE/2017 e 10/SEMTAS/2018, e de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência.
VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 574.161,87 (quinhentos e setenta e quatro mil e cento e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/03/2018 às 08:00 hs (oito horas) Hora local.
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site <http://transparencia.valeodoparaíso.ro.gov.br>, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Ou ainda solicitado através do e-mail cpl.net@outlook.com. Maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 23 de fevereiro de 2018.

Karque Akexandre Tureta
Pregoeiro Interino
Decreto nº 4.948 de 08/05/2017

PODER JUDICIÁRIO
Porto Velho - 8ª Vara Cível Avenida Lauro Sodré, 1728, São João Bosco, Porto Velho - RO - CEP: 76803-686 - Fone: (69) 32171346
Processo nº 7000425-23.2017.8.22.0001
EXEQUENTE: EDUARDO AUGUSTO FEITOSA CECCATTO
EXECUTADO: RUBENS JUNIOR GOMES COELHO

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo: 20 dias)
CITAÇÃO DE: RUBENS JUNIOR GOMES COELHO, pessoa física, inscrito no CPF nº 851.382.582-49, atualmente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Proceder Citação da parte acima qualificada dos termos da presente ação, que pode ser consultada pelo endereço eletrônico <http://pje.trjro.jus.br/pg/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, usando o código: 1701112265826700000007374610 (nos termos do artigo 19 e 20 da Resolução 185, de 18 de dezembro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça), para que no prazo de 3 (três) dias, efetue o pagamento da dívida no valor de R\$ 16.688,32, mais honorários abaixo fixados, contados a partir da juntada deste aos autos, ou, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, opor embargos à execução, independentemente de penhora, depósito ou caução, observando-se o disposto no artigo 827, §1º e §2º do NCPC. Fixo honorários em 10%, salvo embargos. Caso haja o pagamento integral da dívida, no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do NCPC). No mesmo prazo dos embargos, a parte executada pode reconhecer o crédito do exequente, e requerer, desde que comprovado o depósito de 30% do valor da execução acrescidos de custas e honorários, o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas as subsequentes de correção monetária e juros de 1% de ao mês (art. 916 NCPC). Não tendo condições de constituir advogado a parte deverá procurar a Defensoria Pública, com endereço na Rua Padre Chiquinha, n. 913, Pedrinhas, nesta.
Despacho: "Vistos. 1. Como o requerido se encontra em lugar incerto e não sabido, ante as diversas diligências realizadas para sua localização, de forma infrutífera, defiro a citação por edital. Expeça se o edital, cabendo ao requerente providenciar o necessário para sua ampla divulgação. O prazo de contestação inicia-se do término do prazo de dilação de 20 dias, estipulado nos termos do artigo 231, inciso IV, do CPC. Até o momento não fora disponibilizado o sítio eletrônico mencionado no artigo 257, inciso II, do CPC/15, assim, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal, bem como no DJE, devendo comprovar as publicações num interm de 15 dias.2. Decorrido o prazo da citação por edital, sem apresentação de defesa nos autos, nomeio curador especial na pessoa de Defensor Público para manifestar-se, conforme preceito contido no art. 72, II do CPC/2015.Com ou sem manifestação no prazo de defesa, venham os autos conclusos. Remetam-se os autos à Defensoria Pública. Porto Velho/RO, 23 de janeiro de 2018 Juiz de Direito Eu Keli Cristina Dias Monteiro Flores, mandei redigi e conferi.

Ji-Paraná se reabilita e bate o Rondoniense

Com gols de Dick e Assis, o Ji-Paraná Futebol Clube conseguiu vencer o Rondoniense por 2 a 0 na noite de sábado (24) no Estádio Antônio Bianco, o "Biancão".

O Jipa conseguiu sua primeira vitória e marcou os três primeiros pontos no Campeonato Rondoniense de 2018.

Aos 18 minutos, o volante Dick subiu mais alto que a zaga do Rondoniense e marcou de cabeça para o Ji-Paraná, abrindo o placar após cobrança de escanteio pela direita do campo.

Após marcar o primeiro gol, o Ji-Paraná continuou pressionando a equipe visitante. Tukinha e Nilsinho eram as opções pelos lados do campo, mas a equipe não conseguia criar oportunidades para finalizar a gol.

Nilsinho teve a oportunidade de ampliar o placar ainda na primeira etapa. O atacante recebeu a bola pela direita, invadiu a área e bateu forte. A bola acabou subindo e indo para fora da meta do goleiro Rafael Alemão. Após o intervalo, o estreante da noite, Jr

Ji-Paraná cobrou falta pela esquerda, cruzando a bola para o volante Dick que subiu para cabecear. A zaga do time visitante desviou e mandou para escanteio.

O Ji-Paraná tomou um susto aos 30 minutos da segunda etapa, a equipe do Rondoniense cruzou uma bola na área e o atacante do time da capital conseguiu cabecear. O goleiro Roger Paranhos cresceu na jogada e conseguiu evitar o gol de empate. Com o placar favorável, o time da casa começou a se defender e a

explorar os contra-ataques, buscando o segundo gol. Em um desses lances, a bola foi lançada pela esquerda para Nilsinho. O meia atacante se esforçou para evitar a saída pela linha de fundo e cruzou para área. Assis apareceu sozinho e chutou forte para marcar um golaço e ampliar o placar, dando números finais ao jogo. O Ji-Paraná volta a campo no próximo sábado (3) para enfrentar o Guajará no Estádio João Saldanha, em Guajará-Mirim.

Fonte: Assessoria JPFC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 022/CPL/PMJP/RO/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 15935/17/SEMAD

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade **PRE-GÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de telecomunicações, internet IP FULL, serviço de internet banda larga, serviço de LAN TO LAN e interconexão de pontos WIFI, incluindo equipamentos em comodato necessários para seu perfeito funcionamento permanente, dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores internet, 24 (vinte e quatro) horas por dia e sete dias por semana, inclusive em feriados, para atender as necessidades da Administração Municipal.** Valor Estimado: **R\$ 146.410,00 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e dez reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **09 de março de 2018, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 26 de fevereiro de 2018.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N. 023/CPL/PMJP/RO/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1363/18/SEMAD

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.** Valor Estimado: **R\$ 110.408,58 (cento e dez mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura **dia 09 de março de 2018, às 11:00 horas**, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 26 de fevereiro de 2018.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 010/CPL/2018
Edital Nº012 /CPL/2018
Processo Administrativo nº GI – 190/2018

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 002/GAB/2018 de **04 de janeiro de 2018**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS -RO.** Estimado no valor de **R\$ 12.848,28 (doze mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)**. Processo Administrativo nº GI -190/2018 – Data para cadastro de proposta **26/02/2018** a partir das **09:00h**. Até o dia **09/03/2018** até as **09:00h**, data para abertura de propostas dia **09/03/2018** às **09:05h**, e início da sessão pública: dia **09/03/2018**, com início às **11:00h**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 26 de fevereiro de 2018.

Jean Vieira de Araujo
Pregoeiro
Decreto nº 002/GAB/2018 de 04/01/2018

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE THEOBROMA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 3/2018
Processo nº 122/2018
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e lei complementar nº 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, que fará realizar Tendo como Objeto: **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE 3.000 MARMITEZ PARA EXERCÍCIO DE 2018 PARA ATENDER OS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAM FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO NAS CONTRUÇÕES DE PONTES E CASCALHAMENTO NAS ESTRADAS VICINAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS .** Valor estimado: **R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**, no dia 09 de março de 2018, às 09:30 horas no endereço, 13 DE FEVEREIRO, 1431, THEOBROMA-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 3/2018, O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

THEOBROMA, 26 de fevereiro de 2018

Almir Emilio Dornelio
Pregoeira Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/CPL/2018
Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº137/SEMEC/2018.
A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, nos termos da Lei n.º n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO CONTÍNUO ATRAVÉS DE CIRCUITO DEDICADO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES COM INTERNET DE 12 (DOZE) MBPS DEDICADO, SENDO UM PONTO DE 03 (TRÊS) MBPS PARA CADA ESCOLA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS – RO, COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de proposta a partir das 08:00 horas do dia 27/02/2018, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/03/2018; **Início da sessão pública de lances: dia 12/03/2018 às 08:45 horas**, horário de Brasília/DF, local <http://www.licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 26 de Fevereiro de 2018.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº182/GAB/PMS/2017
Pregoeiro Municipal

OPORTUNIDADE DE TRABALHO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

AUXILIAR DE PRODUÇÃO
Requisito:
•Ensino fundamental.
•Disponibilidade de horário.
Atividades:
•Executar serviços de transporte de matéria-prima e ou produto acabado, atendendo solicitações para garantir o desenvolvimento dos trabalhos.
•Auxiliar no armazenamento dos produtos, identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada.
•Receber orientações de seu líder imediato, trocando informações sobre atividades e ocorrências.

Os interessados devem encaminhar o currículo com o número do CID e um breve relato descritivo sobre sua deficiência. Br. 364 – Km 06 – Saída para Cuiabá
Ji-Paraná – RO- Fone: (69) 2183 8800
E-mail: rh@tradicaoalimentos.com

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Ji-Paraná
Órgão Emitente: 1º Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 (vinte) dias

Vara: 1ª Vara Cível, Reg. Púb. e Correg. dos Cart. Extra
Processo: **0016596-70.2014.8.22.0005**
Classe: Usucapião
Requerente: Lilian Piccolo Campelo
Requerido: Cleide Angélica Rocha Meira; Simone Silva Meira Von Ancken; Tatiana Silva Meira; Raissa

CITAÇÃO DE: SIMONE SILVA MEIRA VON ANCKEN, inscrita no CPF n. 275.104.608-83, e **RAISSA**, filhas de Marival Rocha Meira, ambas atualmente em lugar incerto e não sabido.

O Doutor **Haruo Mizusaki**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc.

FINALIDADE: CITAÇÃO das partes requeridas, para responderem à presente ação de Usucapião, e querendo, contestarem a ação no prazo de 15 (quinze) dias, e, **AVISA** aos interessados ausentes incertos e desconhecidos, de que tramita no Cartório da Primeira Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná-RO, os Autos de USUCAPIÃO tendo como Requerente Lilian Piccolo Campelo e Requeridos Cleide Angélica Rocha Meira, Simone Silva Meira Von Ancken, Tatiana Silva Meira e Raissa, para que os interessados, querendo, manifestem-se, no prazo de 15 (quinze) dias.

NATUREZA DO PEDIDO: A requerente afirma que herdou o imóvel de Lote n. 150, Quadra 39, com área 500 m², localizado à rua 22 de Novembro, n. 657, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná, imóvel contido no Loteamento Walmar Meira Paes Barreto. Consta na inicial que o imóvel foi Adquirido licitamente e a posse foi transmitida durante os anos perdurando mais de 35 anos de ocupação mansa e pacífica, sendo ainda edificado construção no local. Alega que tentou providenciar a escritura pública, porém foi impedida por não ter os documentos assinados pelo titular (Walmar Meira Paes Barreto), e estando este falecido promoveu a presente ação em face dos herdeiros querendo o reconhecimento de seu legítimo direito de propriedade para que possa providenciar a regulamentação da escritura.

Ji-Paraná/RO, 05 de dezembro de 2017.

Maria Luzinete Correia da Mata
Diretora de Cartório
Autorizada – Portaria 003/2009/GAB/1ª VCRPC

Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900261 – Fax: (69) 3421-1337 – Fone: (69) 3421-5128 – Ramal: